

de Rua – Comitê PopRua, solicitando recomendações a serem consideradas no planejamento do Plano do ano subsequente.

§2º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC poderá solicitar informações complementares diretamente às Secretarias ou aos equipamentos que realizarem atendimentos à população em situação de rua.

§3º Fica facultado aos membros do Comitê Permanente acompanhar in loco as ações desenvolvidas no Plano, através de subcomissões, as quais devem encaminhar memorando com informações sobre o observado aos demais membros do Comitê Permanente.

Art. 13. Os Órgãos Municipais que dentro de suas rotinas de trabalho detectarem a presença de pessoas em situação de rua que necessitem do atendimento previsto nesta Portaria deverão acionar diretamente a Central SP 156, ou indicar este procedimento a eventuais solicitantes que acionem as respectivas centrais.

Art. 14. As Secretarias envolvidas, se necessário, expedirão Ordem Interna ou outro dispositivo normativo para definir funções, procedimentos e fluxos de acionamento e comunicação com o objetivo de disciplinar e orientar suas Unidades.

§1º Todas as funções, procedimentos e fluxos de acionamento objeto do caput deste artigo deverão ser integrados e sistematizados, bem como, farão parte do relatório final do presente Plano.

§2º Durante o período de vigência do Plano, o Comitê Permanente se reunirá mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário, para avaliações e/ou adequações a serem incorporadas para o regular desenvolvimento das atividades disciplinadas nesta Portaria.

Art. 15. As ações dispostas nesse Plano ficam sujeitas a reavaliação técnica de viabilidade e necessidade tendo em vista o Decreto 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Art. 16. Poderão ser definidas por este Comitê ações excepcionais para maior proteção da população em situação de rua, observadas as condições climáticas e os critérios de criticidade definidos no inciso II, alínea "b", item 4, do Artigo 5º desta Portaria.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 612, de 29 de abril de 2021, onerando as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 DE ABRIL de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.  
RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 548, DE 29 DE ABRIL DE 2022

#### PROCESSO SEI 6016.2022/0038510-3

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Art. 1º Nomear, para integrar o Conselho Municipal de Educação de São Paulo, nos termos da Lei 10.429, de 24 de fevereiro de 1988 e dos Decretos 33.892, de 16 de dezembro de 1993 e 34.441, de 18 de agosto de 1994, com mandato de 6 (seis) anos, os seguintes membros:

I - Representantes do Magistério:  
Titular: SIMONE APARECIDA MACHADO, RG 16.307.048-9  
Suplente: CARMEN LUCIA BUENO VALLE, RG 16.151.867-9  
Titular: GUIOMAR NAMO DE MELLO, RG 2.865.465-1  
Suplente: LUCILENE SCHUNCK COSTA PISANESCHI, RG 20.308.790-2

II - Representantes da Comunidade:  
Titular: BEATRIZ CARDOSO, RG 9.069.409  
Suplente: ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS, RG 26.802.111-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias PREF-125, de 08 de abril de 2016, PREF-196, de 06 de junho de 2016, e PREF-697, de 16 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 DE ABRIL de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 549, DE 29 DE ABRIL DE 2022

#### PROCESSO SEI 6068.2018/0001655-4

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Portaria PREF-1049, de 05 de outubro de 2020, e designar as senhoras CAMILA LUCIANA CABRAL BONILHA, RF 746.657-9, e DANIELLA LUCAS RICHARDS BRONZONI, RF 754.476.6, para, na qualidade de titular, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, integrem a Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO, criada pela Lei 4.615, de 13 de janeiro de 1955, com a denominação e composição alteradas pelo Decreto 14.451, de 24 de março de 1977, pela Lei 9.562, de 8 de dezembro de 1982, pela Lei 15.764, de 27 de maio de 2.013, pela Lei 16.642, de 09 de maio de 2017, e pelo Decreto 57.776 de 07 de julho de 2017, em complementação ao mandato 2020/2022.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação das senhoras MARILIA PEDROSO LUCAS e GABRIELA DEFILIPPI AUDRA, designadas pela Portaria PREF-1049, de 05 de outubro de 2020, para integrar a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 DE ABRIL de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 550, DE 29 DE ABRIL DE 2022

#### PROCESSO SEI 6014.2018/0001302-0

#### ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 10 da Lei 13.425, de 2 de setembro de 2002, com as alterações da Lei 17.068, de 19 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:  
Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso II, da Portaria PREF-172, de 13 de março de 2019, e designar o senhor LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA CAMARGO, RG 5.001.429-8, para, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, integrar o Conselho Municipal de Habitação, constituído pelo Decreto 58.379, de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI, designado através da PREF-172, de 13 de março de 2019, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 DE ABRIL de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### PORTARIA 75, DE 29 DE ABRIL DE 2022

#### PROCESSO SEI 6010.2022/0000702-5

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:  
Cessar os efeitos do ato que designou o senhor FABRÍCIO COBRA ARBEX, RF 856.962.2, a partir de 02/05/2022, para responder pelo cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, vaga 16369.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA 76, DE 29 DE ABRIL DE 2022

#### PROCESSO SEI 6010.2022/0000702-5

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:  
Cessar os efeitos do ato que designou a senhora JULIANA FELICIDADE ARMEDE, RF 838.360.0, a partir de 02/05/2022, para responder pelo cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 13617.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### APOSTILA DA PORTARIA 517-PREF, ITEM 7 DE 19/04/2022, PUBLICADA NO DOC DE 20/04/2022.

#### PROCESSO SEI 6012.2022/0007387-8

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora JAQUELINE RISOLIA RAPP, RF 842.946.4, é a pedido e a partir de 20/04/2022, vaga 15236.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### APOSTILA DA PORTARIA 512-PREF, DE 19/04/2022, PUBLICADA NO DOC DE 20/04/2022

#### PROCESSO SEI 6025.2022/0005855-1

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora NANCY JESUS DOS SANTOS, RF 857.666.1, vaga 13109, é a pedido e a partir de 31/03/2022.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

## TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 288, DE 29 DE ABRIL DE 2022

#### PROCESSO SEI 6010.2022/0000702-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Nomear a senhora MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, RG 42.235.790-X-SSP/SP, a partir de 02/05/2022, para exercer o cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Gestão, constante da Lei 17.776/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 289, DE 29 DE ABRIL DE 2022

#### PROCESSO SEI 9310.2022/0000286-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Nomear a senhora BRUNA BORGUETTI CAMARA FERREIRA ROSA, RG 32.845.655-X-SSP/SP, a partir de 02/05/2022, para exercer o cargo de Superintendente de Controle Interno, símbolo EPC-6, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA, do Gabinete do Prefeito, constante no Anexo VII da Lei 17.720/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 290, DE 29 DE ABRIL DE 2022

#### PROCESSO SEI 6010.2022/0000702-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora SÔNIA FRANCINE GASPAR MARMO, RF 778.782.1, a partir de 02.05.2022, para exercer o cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 13617.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 291, DE 29 DE ABRIL DE 2022

#### PROCESSO SEI 6010.2022/0001068-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Nomear o senhor CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES, RF 556.989.3, a partir de 02.05.2022, para exercer o cargo de Secretário Executivo, referência SM, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e Abastecimento – SESANA, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 17232.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 292, DE 29 DE ABRIL DE 2022

#### PROCESSO SEI 6010.2022/0001068-9

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:  
Nomear o senhor FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO, RF 838.430.4, a partir de 02.05.2022, para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 603.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

#### APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 264-PREF, ITEM 2, DE 18/04/2022, PUBLICADO NO DOC DE 19/04/2022

#### PROCESSO SEI 6014.2022/0001000-1

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor MARCEL CORREIA NAVES DE OLIVEIRA, RF 857.166.0, vaga 2140, é, excepcionalmente, a partir de 18/04/2022, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHO DO PREFEITO

7210.2022/0001709-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Termo de parceria – Realização do E-Prix Cidade de São Paulo – Fórmula E - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da São Paulo Turismo (060897592, 060898970, 062351877 e 062352221) e da Assessoria Jurídica da Secretaria de Governo Municipal (062517980), AUTORIZO a formalização de Termo de Parceria, sem repasse de recursos, com a empresa FORMULA E OPERATIONS LTD, com vistas a união de esforços para a realização E-Prix Cidade de São Paulo do Campeonato Mundial de Fórmula E da ABB FIA, com a intervenção da SÃO PAULO TURISMO e da SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES ANHENBI, com fundamento no art. 116, da Lei Federal 8.666/93 e no Decreto 40.384/2001.

## Subprefeituras

#### SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira  
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão  
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA - BUTANTÃ

Subprefeito: Paulo Vitor Sapienza  
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri  
E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

Subprefeito: Thiago Dias da Silva  
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal  
E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO

Subprefeito: Carlos Alberto de Oliveira Santos  
Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe  
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho  
Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 3855-3800 – Casa Verde  
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

Subprefeito: Rogério Balzano  
Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar  
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo  
Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes  
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

Subprefeito: Joel Bomfim da Silva  
Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo  
E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA

Subprefeito: Sergio Rodrigues Gonelli  
Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha  
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – GUAIANASES

Subprefeito: Thiago Della Volpi  
Rua Hipólito de Camargo - 479 - PABX: 2392-1030 – Guaianases  
E-MAIL: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – IPIRANGA

Subprefeito: Adinilson José de Almeida  
Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga  
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA

Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos  
Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista  
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – ITAQUERA

Subprefeita: Sílvia Regina de Almeida  
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2070-1600 – Itaquera  
E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – JABAQUARA

Subprefeito: Leonardo Gazillo Silva  
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara  
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Subprefeito: Dario José Barreto  
Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3218-4700 – Jaçanã  
E-MAIL: jtcomunicao@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – LAPA

Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino  
Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa  
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – M' BOI MIRIM

Subprefeito: João Paulo Lo Prete  
Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima  
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – MOOCA

Subprefeito: Danilo Antão Fernandes  
Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca  
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – PARELHEIROS

Subprefeito: Marco Antonio Furchi  
Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos  
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – PENHA

Subprefeito: Flávio Ricardo Sol  
Rua Candapiú, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta  
E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – PERUS / ANHANGUERA

Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira  
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus  
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

#### SUBPREFEITURA – PINHEIROS

Subprefeito: Richard Haddad Junior  
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros - Tel: 3095-9595 – Pinheiros  
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br